



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

PORTARIA Nº01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Avaliação da Qualificação de Organizações Sociais – OS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA - CISAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Federal nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/2007 e pelo Estatuto do CISAMU,

CONSIDERANDO a necessidade de instauração e regular instrução do procedimento administrativo destinado à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS), para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a qualificação de Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e controle;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO**, responsável pela análise e avaliação dos pedidos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS), no âmbito do CISAMU.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I. **Tania Cristina Coelho de Souza**, Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva no Município de Lagoinha/SP, inscrita no CPF sob nº 303.322.088-69, portadora do RG nº 29.166.627-9, que exercerá a função de **Presidente da Comissão**;
- II. **Andreia Santos Ramos da Silva**, Chefe de Gabinete, servidora efetiva no Município de Redenção da Serra/SP, inscrita no CPF sob nº 133.274.408-75, portadora do RG nº 23.274.408-75, que exercerá a função de **Membro**;
- III. **Lício Aparecido**, Diretor de Saúde, servidor efetivo no Município de Natividade da Serra/SP, inscrito no CPF sob nº 328.060.818-07, portador do RG nº 43.317.345-2, que exercerá a função de **Membro**.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Avaliação da Qualificação:

- I. Analisar a documentação apresentada pelas entidades interessadas, nos termos do Edital de Chamamento Público;
- II. Verificar o atendimento aos requisitos legais, técnicos, jurídicos, econômico-financeiros e institucionais exigidos para a qualificação;
- III. Solicitar, quando necessário, esclarecimentos ou complementação documental;
- IV. Elaborar Relatório Técnico Conclusivo, opinando pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de qualificação;
- V. Encaminhar os autos à autoridade competente para decisão final.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições com autonomia técnica, observando rigorosamente a legislação aplicável e as disposições do Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, se não oportuna e expressamente revogada, vigorará por prazo indeterminado.

Publique-se. Cumpra-se



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

Taubaté, 02 de fevereiro de 2026.

Sérgio Luiz Victor Junior
Presidente do CISAMU

Publicada por edital afixada na Secretaria do Consórcio e site oficial data supra.